

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 07/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade administrativa e financeira da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa na antecipação do pagamento da remuneração dos servidores públicos e assessores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação do pagamento da remuneração dos Parlamentares, assessores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de São Pedro/RN, referente ao mês de fevereiro de 2026, a ser efetuado no dia 10/02/2026.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio dos canais bancários habitualmente utilizados pela Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro/RN, 09 de fevereiro de 2026.

José Adailson Gomes
Presidente

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 14418734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2026.
EDIÇÃO 2341. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>